



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E NOVE DE -----
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO -----
ATA NÚMERO VINTE E NOVE -----

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador, Ana Filipa Lobo Faria, vereadora, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, a Sra Ana Filipa Lobo Faria. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. NATAL 2018; -----

A Senhora Presidente informou que o início das festas de Natal decorrerá no dia 7 de dezembro, com o acendimento das luzes, e que haverá visita do Pai Natal no dia 8 de dezembro. -----

O Sr. Vice-Presidente pediu que fosse incluído um novo ponto nesta reunião, relacionado com o aluguer de um sistema de som para os eventos realizados pela Escola Básica e



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Secundária. O pedido foi aceite por todos os membros, integrando assim o 12º ponto nesta reunião. -----

3. VOTO DE REPÚDIO; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou um voto de Repúdio pelo “Vandalismo que desembocou em danos patrimoniais elevados na madrugada de 27 de novembro de 2018”. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

4. CASINHAS DE MADEIRA; -----

O Sr. Vereador Lino Pita questionou sobre as casinhas de madeira que foram adquiridas no ano 2017 e estiveram na ponte do Largo do Pelourinho durante o período de Natal. Se voltarão a estar presentes no mesmo local e quais serão os critérios de atribuição das licenças. A Sra. Presidente respondeu que, por ausência de regulamento, a atribuição das licenças será feita nos mesmos moldes do ano transato. -----

5. PUBLICIDADE DA MEO; -----

O Sr. Vereador Lino Pita questionou sobre a publicidade colocada na estrutura da Câmara e qual o seu propósito, atendendo a que este deveria ser utilizado para promover o município. A Sra. Presidente informou que a MEO questionou se estaria disponível e que decidiu aproveitar a oportunidade. Foi estipulado um valor de 80 euros por 15 dias, que foi aceite, de forma a rentabilizar o espaço e estrutura existente. -----

6. INFORMAÇÃO; -----

A Sra. Presidente informou que neste dia teria lugar um debate, pelas 18h30, organizado por um grupo de alunos da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, sobre as eleições europeias, que estaria presente, mas que coincidia com a agenda da Assembleia Municipal. Informou que todos os Vereadores eleitos também estavam convidados a participar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 11 DE OUTUBRO DE 2018; -----

1.1. Aprovada por unanimidade. -----

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

Handwritten signature

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar na [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento e parecer técnico. ---

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para correção da área de registo predial de um armazém de produtos agrícolas, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. ----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento e o parecer técnico. -----

O membro do CDS-Partido Popular não votou por impedimento legal. -----

2.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

terá lugar [REDACTED], Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento e parecer técnico. ---

2.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] residente no [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento e parecer técnico. ---

3. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS; -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para reconstrução de moradia e alteração da fachada, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE PROJETO DE ARQUITETURA; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1. Foi presente um pedido de nulidade de projeto de arquitetura de Ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo legal [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] representado por [REDACTED]
[REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]
[REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à audiência de interessados para a declaração de licenciamento de obras, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE ARQUITETURA DE MORADIA UNIFAMILIAR; -----

5.1. Foi presente um pedido de ratificação de deferimento de projeto legalizado de arquitetura de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo legal n.º [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, ratificar o despacho anterior de acordo com o parecer técnico e com o parecer externo. -----

6. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE; -----

6.1. Foi presente um pedido de declaração de caducidade, relativo a uma reconstrução com preservação de fachada, com registo de entrada [REDACTED] processo legal [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] casado com [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

7

residentes [REDACTED]

[REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, declarar a caducidade do projeto. -----

6.2. Foi presente um pedido de declaração de caducidade, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo legal [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º

[REDACTED] residente [REDACTED]

Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar

[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do projeto e emitir licença especial para conclusão das obras, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

7.1. Foi presente um pedido de certidão de edifício anterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, com o Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] comprovativa de que o prédio misto localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, com certidão negativa na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. ---Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

8. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA PONTA DO SOL; -----

Foi presente o ofício n.º 184/2018 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ponta do Sol, com entrada [REDACTED] de 13 de setembro de 2018, processo [REDACTED] que visa a nomeação de um representante da Câmara Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ponta do Sol. Foi proposta a Dra. Francisca Rosa Caldeira Alves para a substituição do Dr. Pedro Alexandre Pereira, dado que o mesmo já excedeu os mandatos exequíveis nos termos da lei. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS CANHAS – CENTRO DE CULTURA E RECREIO PONTASSOLENSE PARA REALIZAÇÃO DE “TORNEIO DE MATRAQUILHOS”; -----

Foi apresentada e discutida a concessão do apoio solicitado. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS CANHAS – CENTRO DE CULTURA E RECREIO PONTASSOLENSE PARA REALIZAÇÃO DO “CLUBE IDADE DO SABER”; -----

Foi apresentada e discutida a concessão do apoio solicitado. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

11. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE COBRANÇA DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, POR MOTIVO DE DERRAME; -----

Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
9

R. ef.

residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas e Concelho da Ponta do Sol, relativamente ao contador [REDACTED] -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA; -----

Foi apresentado um pedido concessão de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol no valor de 854 euros, com registo de entrada n.º 6450 e processo 50.04.01.12, para fazer face às despesas relacionadas com o aluguer de sistema de som para a realização das festas de Natal, de Encerramento do 2.º Período e Espetáculo de Final de Ano. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

13. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 238, relativo ao dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.762.554,85 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 98,895,05 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos) e em Caixa € 2.434,01 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e um cêntimo). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e dois minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

[Handwritten signature]